

14	MARIA HELENA DE ALMEIDA NUNES	054.799-9	40 HORAS
15	MARIA AMÉLIA B. DA PENHA SOUSA	052.649-5	40 HORAS
16	MARIA ELZA DE ALMEIDA CARDOSO	075.422-6	40 HORAS
17	MARIA RAIMUNDA LOPES SOUSA	077.996-2	40 HORAS
18	MILTON FAIZILBER	074.735-1	40 HORAS
19	MÁRCIA DE ALBUQ. E SILVA KALUME	074.736-0	40 HORAS
20	ROSA MARIA DA SILVA GUEDES	075.444-7	40 HORAS
21	TERESA CRISTINA ROCHA	074.760-2	40 HORAS
22	ANA CRISTINA ATEM	056.963-1	40 HORAS

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20 / 06 / 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
ROSA MARIA DA SILVA GUEDES – Pres. da APAE de Florianópolis-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 188/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 188/2005, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esperantina- PI., C.N.P.J. Nº 12.175.584/0001-15
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Esperantina - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Profª Maria de Jesus Carvalho Amorim”.

01	SELENE MARIA DE SÁ RESENDE	126.805-8	20 HORAS
02	FRANCISCA H. B. P. MAGALHÃES	126.890-2	20 HORAS
03	HELENA MARIA DE ARAÚJO	124.599-6	20 HORAS
04	CÉLIA MARIA C. LIMA	126.874-X	20 HORAS
05	SHAMMARA O. DE ARAÚJO	126.955-X	20 HORAS
06	CLEONE BORGES DA SILVA	136.722-6	20 HORAS
07	VERBENA PONTES DE MOURA	136.925-X	20 HORAS
08	FRANCISCA DAS C. COSTA	126.925-6	20 HORAS
09	EMERSON JOSÉ GONDIM MACHADO	063.176-X	20 HORAS

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20 / 06 / 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
EMERSON JOSÉ GONDIM MACHADO – Pres. da APAE de Esperantina-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 190/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 190/2005, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José de Freitas - PI, C.G.C. Nº 12.182.788/0001-83
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de José de Freitas - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial "Corina Freitas".
I - À SEDUC:
Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;
Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 190/2005

01	Maria do L. de A. Borges	059.784-8	40 horas
02	Eliane G. de Sousa Lisboa	067.539-3	40 horas
03	Lauriete Alves da C. Coelho	060.819-0	40 horas
04	Elizabete Pereira da Silva	127.043-5	20 horas
05	Keyla Linez de V. Santana	111.476-0	20 horas

VIGÊNCIA: 20.06.2006
DATA DA ASSINATURA: 20 / Junho/ 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação
MARIA DO LIVRAMENTO R. DE V. SANTANA - Pres. APAE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 192/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 192/2005, celebrado entre a SEDUC e a APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina - PI, C.G.C. Nº 06.665.244/0001-70
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Teresina -PI, por intermédio da Escola de Educação Especial "Consuelo Pinheiro" e do Centro de Recuperação e Profissionalização Integrado.
I - À SEDUC:
Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;
Contribuir com parte do material pedagógico considerados, indispensáveis à Escola mantida pela Associação;
Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;
Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;
Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;
Contribuir com o fornecimento de combustível para os transportes de propriedade da Associação, estipulando uma cota diária de acordo com a sua disponibilidade.
192/2005
CENTRO DE RECUPERAÇÃO PROFISSIONALIZAÇÃO (CRISTINA LEITE)

01	ANA LÚCIA T. DE CARVALHO	061.128-0	40 HORAS
----	--------------------------	-----------	----------

02	ANALUSTOSA DE CARVALHO	068.017-6	40 HORAS
03	ANTONIO LUIZ L. VITORIO	060.749-5	40 HORAS
04	CONCEIÇÃO DE M. S. DA CRUZ	066.276-3	40 HORAS
05	FRANCISCA MARIA LUSTOSA	070.558-6	40 HORAS
06	ELZA LOPES DA S CIRÍACO	066.982-2	40 HORAS
07	EDITH ISIDORIA DA SILVA	058.711-7	40 HORAS
08	FRANCILENE LAGES DA SILVA	109.362-2	20 HORAS
09	FIRMA CARULINA DA S PIMENTEL	078.313-7	40 HORAS
10	ISLANY DE OLIVEIRA ALVES	112.922-8	20 HORAS
11	JANIEIRE RODRIGUES MENDES	116.053-2	40 HORAS
12	MARIA CRISTINA F. DA SILVA	059.965-4	40 HORAS
13	MÁRCIA WALDIR. F.DE CARVALHO	103.906-7	20 HORAS
14	MARIA FRANCISCA C. NASCIMENTO	058.077-5	40 HORAS
15	MARIA LUIZA ROZENDO DE BRITO	063.439-5	20 HORAS
16	MARIA DOLORES F. BOMFIM	059.081-9	40 HORAS
17	MARIA DO E. S. A. DOS SANTOS	074.238-4	40 HORAS
18	MARIA DAS GRAÇAS DO S. LEAL	069.009-X	40 HORAS
19	JOSILENE DOS S. AVELINO	110.542-6	20 HORAS
20	LUZINEIDE SAMPAIO MENDES	060.383-0	40 HORAS
21	LÚCIA MARIA DE FÁTIMA VIEIRA	070.781-3	40 HORAS
22	MARIA DE F NASCIMENTO BRASIL	060.443-7	40 HORAS
23	MARIA DO SOCORRO L. SILVA	106.464-9	40 HORAS
24	MYRIAM DO S CORREIA L. BARROS	072.032-1	40 HORAS
25	MARIA DE FÁTIMA SOARES PINHO	071.259-X	40 HORAS
26	MARIA DAS GRAÇAS B. DE SOUSA	071.384-8	40 HORAS
27	MARIA IRENE R. MARTINS	075.765-9	20 HORAS
28	MARIA DE JESUS SOUSA COSTA	059.969-7	40 HORAS
29	SANDRA MARIA F. F. SOUSA	071.056-3	40 HORAS
30	MARIA BERNADETE C. FERNANDES	058.461-4	40 HORAS
31	VANDA MARIA QUEIROZ LIMA	137.565-2	20 HORAS
32	MARIA IRISDALVA VIEIRA	105.202-X	20 HORAS
33	VALQUIA VITOR DA CUNHA	065.930-4	40 HORAS
34	SILVANA M. PAES LANDIM SENA	122.677-X	40 HORAS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA (CONSUELO PINHEIRO)			
01	EDINALDA DE SOUSA CUNHA	099.777-3	20 HORAS
02	FRANCISCA ALAINE PINHEIRO	097.804-3	20 HORAS
03	GLAUCIMAR CAROLINA SALES	109.226-0	40 HORAS
04	GRAÇA DE MARIA R. NEIVA	066.649-1	40 HORAS
05	IVONETE GONÇALVES PEREIRA	054.095-1	40 HORAS
06	JOSÉ G. DA SILVA NETO	063.513-8	40 HORAS
07	MARIA ANT. F. DE S. CARVALHO	135.835-9	20 HORAS
08	MARIA EDITE DA C. GAMA	054.009-9	40 HORAS
09	MARIA LÚCIA VIEIRA	064.448-0	40 HORAS
10	MARIAL. R. DE AMORIM	069.912-8	20 HORAS
11	MARIA DA CRUZ E SILVA	135.902-9	20 HORAS
12	MA DO E SANTO D S CLEMENTE	135.930-4	20 HORAS
13	ROSÁRIO DE F. S. FERNANDES	104.133-9	20 HORAS
14	ROSANE FERREIRA MACEDO	102.498-1	20 HORAS
15	ROSILENE DA SILVA SOUSA	107.941-7	20 HORAS
16	ROSÂNGELA DE SOUSA SILVA	115.431-1	20 HORAS
17	SOCORRO DE M. D. DOS SANTOS	069.853-9	40 HORAS
18	ANAC. B. R. C. CAVALCANTE	070.703-1	40 HORAS
19	MARIA JOSÉ RIBEIRO GONÇALVES	066.821-4	40 HORAS
20	MÁRCIA DA SILVA FALCÃO	085.043-8	40 HORAS
21	MIRIDAN DO A. F. COSTA	059.719-8	40 HORAS
22	RITA DE J. A. DAMASCENO	062.174-9	40 HORAS
23	LUIZ JOSÉ DE LIMA	060.757-6	VIGIA
24	NEUSANIR. CRONEMBERGER	069.927-6	TÉC. A. ASSIST.
25	SANGRINA S. SILVA	077.586-0	AUX. SECRET.
26	TERESA C. R. DA S. MORAES	078.141-0	ZELADORA

VIGÊNCIA: 20.06.2006
DATA DA ASSINATURA: 20 / Junho/ 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação
AURELINDA PIRES MAGALHÃES - Pres. / APAE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 196/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 196/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Picos – PI, C.N.P.J. Nº 06.553.804/0001-02.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural de Picos - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Picos – PI.
O valor do presente Convênio é de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).
A SEDUC processará a liberação dos recursos financeiros em 07 (sete) parcelas iguais no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cada.